

**PORTARIA Nº 325, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.065878/2024-31;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 5 a 11 de agosto de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
ANA CAROLINA COUTINHO GOMES REBELO MELO	198.490-0	5 a 10/8/2024	10 e 11/8/2024	05
ANA LÚCIA FERNANDES GUERRA	165445-4	5 a 10/8/2024	10 e 11/8/2024	05
GILIANNE DIAS GUEDES DE SOUZA	198039-4	5 a 10/8/2024	10 e 11/8/2024	05
KARLA RAMOS DO NASCIMENTO	96359-3	5 a 10/8/2024	10 e 11/8/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*